

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: <a href="mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br">gabinete@caxias.ifrs.edu.br</a>

# EDITAL Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2019

# ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2019/2

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

### 1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora
Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do	de Fátima - Caxias do Sul/RS
Sul – <b>Bloco A2, sala 315</b>	Telefone: (54) 3204 2112

#### 2. DO CRONOGRAMA

## 2.1. O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

Período	Atividade
01/07/2019	Divulgação do edital.
08/07/2019 a 22/07/2019	Solicitação.
29/07/2019 a 13/08/2019	Análise dos processos.

14/08/2019	Resultado preliminar.
15/08/2019 a 16/08/2019	Solicitação de recursos.
22/08/2019	Resultado final.

2.2. O atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Contato
Engenharia Metalúrgica	coordenacao.em@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia de Produção	coordenacao.ep@caxias.ifrs.edu.br
Licenciatura em Matemática	coordenacao.lm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	coordenacao.tpm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Gerenciais	coordenacao.tpg@caxias.ifrs.edu.br
Técnico em Plásticos Subsequente	coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br

#### 3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1. Compreende-se por aproveitamento de estudos a dispensa de componente curricular já concluído em curso equivalente ou de caráter superior ao componente curricular ofertado por cursos desta instituição.
- 3.2. É **vedado** o aproveitamento de estudos nos componentes curriculares Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e seus equivalentes.
- 3.3. Para fins de aproveitamento de estudos em cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio e em cursos Superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.
- 3.4. Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso.
- 3.5. Os estudantes poderão solicitar orientação prévia para solicitação de aproveitamento de estudos aos coordenadores dos cursos conforme item 2.2.

3.6. Os critérios para o aproveitamento de estudos são:

a) aprovação no componente curricular na instituição de origem;

b) equivalência de 75% ou mais da carga horária em relação ao componente curricular

solicitado;

c) equivalência de 75% ou mais da ementa e do conteúdo programático em relação ao

componente curricular solicitado.

3.7. A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os

programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência

absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva

carga horária, tendo em vista o PPC do curso em que o estudante está matriculado.

3.8. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de

Registros Acadêmicos.

3.9. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dentro do

prazo estabelecido no cronograma constante no item 2.1, mediante formulário próprio constante

no anexo I.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Preencher o requerimento online (https://goo.gl/P5N9EX) para cada componente curricular

solicitado e imprimir o arquivo em .pdf recebido em seu e-mail. Para preencher o formulário, é

necessário estar logado no e-mail institucional.

b) Histórico Escolar (original e fotocópia) com a descrição do método de avaliação da

aprendizagem adotado e comprovação de autorização e/ou reconhecimento, quando se tratar de

Curso de Ensino Superior;

c) Ementas com a carga horária das disciplinas cursadas (original e fotocópia), acompanhado da

descrição de conteúdos, expedidos pela instituição de origem. Cada ementa deve ser anexada ao

seu respectivo formulário de solicitação.

Obs: Os documentos entregues não serão devolvidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento,

serão divulgadas no site do campus Caxias do Sul – IFRS (https://ifrs.edu.br/caxias/editais/).

5.2. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos,

após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, cujas deliberações devem ser homologadas pela

instância colegiada máxima do campus.

Caxias do Sul, 1º de julho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul PORTARIA 313/2016

(\*) A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA NO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.